

PORTARIA Nº 027, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado PONTO FACULTATIVO no dia 31 de dezembro (sexta-feira), anterior ao Feriado Nacional, quando se comemora o ANO NOVO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, em 28 de dezembro de 2004.

Ver. Adolfo Dias Castilho
Presidente